



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 121/2025

AUTORIA: VEREADORA CAROL GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 121/2025 autoriza a instituição do projeto “Memórias Campinenses”, no município de Campina Grande e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo resgatar e registrar a história do município de Campina Grande sob o ponto de vista da população, através da aprovação da proposição nº 121/2025.

O Projeto "Memórias Campinenses" estimulará diferentes modalidades de acesso aos acontecimentos que construíram a história do Município, podendo ser realizadas as seguintes atividades, dentre outras:

I - Trabalhos escolares desenvolvidos em escolas públicas e privadas, voltados ao resgate histórico do Município;

II - Trabalhos desenvolvidos pela população em geral, por meio das associações de moradores e clube de mães;

III - Exposição Campinense, a ser realizada anualmente na Cidade, expondo fatos e fotos históricas em uma grande mostra, em lugar previamente definido pelo Poder Executivo.

IV-O armazenamento em órgão público municipal do material produzido;

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

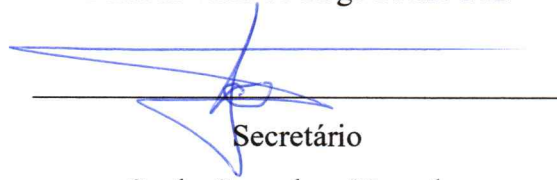
A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 121/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 24 de fevereiro de 2025.



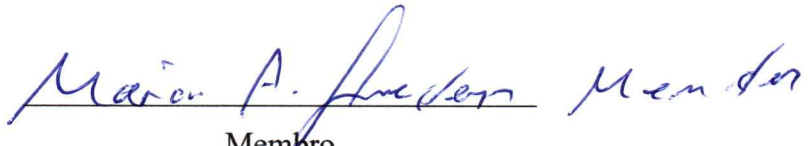
Presidente/Relator

Pamela Vital do Rêgo Freire Paz



Secretário

Saulo Gonçalves Noronha



Membro

Márcio Guedes